



APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 06 / 05 / 2025 às 19:34 horas

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DE LÚCIA DE CHICA MOTTA

Requerimento nº -/2025



NO LOCAL.

Remetente: MARILÚCIA DE LIRA SOUZA ()

Processo REPL 841/2025 - Data 06/05/2025 - Hora 10:48:35

Assunto: VOTOS DE APLAUSOS A GUARNIÇÃO
COMPOSTA PELO 1º SARGENTO VILDOMAR
(MATRÍCULA: 5177910), 2º SARGENTO FERREIRA
(MATRÍCULA: 5195705) E AO 3º SARGENTO VALDEMAR
(MATRÍCULA: 5231078), PELA PRESTEZA NA CONDUÇÃO
DA OCORRÊNCIA EM QUE CONTROLARAM UMA
SITUAÇÃO DE SURTO PSICÓTICO DE UM INDIVÍDUO

MUNIDO POR FACA E EVITARAM POSSÍVEIS TRAGÉDIAS

**VOTOS DE APLAUSOS A GUARNIÇÃO COMPOSTA
PELO 1º SARGENTO VILDOMAR (MATRÍCULA:
5177910), 2º SARGENTO FERREIRA (MATRÍCULA:
5195705) E AO 3º SARGENTO VALDEMAR
(MATRÍCULA: 5231078), PELA PRESTEZA NA
CONDUÇÃO DA OCORRÊNCIA EM QUE
CONTROLARAM UMA SITUAÇÃO DE SURTO
PSICÓTICO DE UM INDIVÍDUO MUNIDO POR FACA
E EVITARAM POSSÍVEIS TRAGÉDIAS NO LOCAL.**

Na forma regimental, após consultado o plenário, requeiro de vossa excelência, que conste na ata dos trabalhos da presente sessão ordinária VOTOS DE APLAUSOS dirigidos ao 1º Sargento Vildomar Nicolau de Araújo (Matrícula: 5177910), ao 2º Sargento Francisco José dos Santos Ferreira (Matrícula: 5195705) e ao 3º Sargento Valdemar Vieira da Silva Neto (Matrícula: 5231078), pela presteza na condução da ocorrência em que controlaram uma situação de surto psicótico de um indivíduo munido por faca e evitaram possíveis tragédias no local.

JUSTIFICATIVA:

A presente homenagem justifica-se pela atuação exemplar dos policiais militares 1º Sargento Vildomar Nicolau de Araújo, 2º Sargento Francisco José dos Santos Ferreira e 3º Sargento Valdemar Vieira da Silva Neto, que demonstraram elevado grau de preparo técnico, equilíbrio emocional e comprometimento com a vida humana ao intervirem com eficiência e coragem em uma ocorrência de surto psicótico.

Ao se depararem com um indivíduo em via pública, visivelmente transtornado e portando uma arma branca, os referidos policiais agiram com firmeza e precisão, realizando a contenção segura, desarmando-o e impedindo que uma tragédia se concretizasse.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DE LÚCIA DE CHICA MOTTA

A atuação da guarnição foi decisiva para a preservação da vida e da integridade física do envolvido e de terceiros, evidenciando o valor do treinamento, da coragem e da dedicação dos membros da Polícia Militar no exercício de suas funções.

Por estas razões, é plenamente justa a concessão dos presentes votos de aplausos, como forma de reconhecimento público à bravura e ao profissionalismo demonstrados.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS - PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, 06 DE MAIO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARILUCIA DE LIRA SOUZA
Data: 06/05/2025 09:34:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARILUCIA DE LIRA SOUZA
(LÚCIA DE CHICA MOTTA)
VEREADORA AUTORA - REPUBLICANOS

Patricia Bocão

Jonatas Kauty
Vereador

Vereador
Alain

[Signature]

[Signature]

Maílson Minervim

João Gomes
Vereador